



Relatório de Disciplina de Mercado

31 de Dezembro de 2023

Microbanco MAIS – Microbanco Moçambicano de Apoio aos Investimentos, S.A.

Av. Julius Nyerere n. 2385 | Maputo, Moçambique

T +258 21 24 56 00

www.mais.co.mz

NUIT - 401 217 797



MAIS

Member of BISON Group

MICROBANCO MAIS – MICROBANCO MOÇAMBICANO DE APOIO AOS INVESTIMENTOS, S.A.
RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO EM REFERÊNCIA A 31 de DEZEMBRO DE 2023

DETALHES DO DOCUMENTO

NOME DA INSTITUIÇÃO: MAIS, S.A

TÍTULO DO RELATÓRIO: RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

BASE LEGAL: AVISO Nº 16/GBM/2017

PERIODICIDADE DE ENVIO: SEMESTRAL

DATA DE REFERÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE SUBMISSÃO: 31 DE MAIO DE 2024

CONTACTO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO: DEPARTAMENTO DE RISCO

TELEFONE: +21 245 600



MAIS

Member of BISON Group

MICROBANCO MAIS – MICROBANCO MOÇAMBICANO DE APOIO AOS INVESTIMENTOS, S.A.
RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO EM REFERÊNCIA A 31 de DEZEMBRO DE 2023

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
2.	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	1
3.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	3
3.1.	VISÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL DO NEGÓCIO	5
4.	PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO	6
4.1.	PERFIL DE RISCO DO MAIS	8
4.2.	ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS DO MAIS	12
4.3.	RESPONSABILIDADES.....	12
4.3.1.	RESPONSABILIDADES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	12
4.3.2.	RESPONSABILIDADES DO ADMINISTRADOR-DELEGADO	13
4.3.3.	RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE AUDITORIA.....	13
4.3.4.	RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE RISCO E COMPLIANCE	13
4.3.5.	RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE CRÉDITO	13
4.3.6.	RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	13
4.3.8.	RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE CRÉDITO	14
4.3.9.	RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA	14
4.3.10.	RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE RISCO	14
4.3.11.	RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE.....	15
5.	ESTRUTURA DE CAPITAL.....	15
5.1.	ADEQUAÇÃO DO CAPITAL.....	18
5.2.	RISCO DE CRÉDITO.....	19
5.2.1.	RISCO DE CONCENTRAÇÃO	23
5.2.2.	TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO	30
5.3.	RISCO DE MERCADO	32
5.3.1.	RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA.....	33
5.4.	RISCO OPERACIONAL	34
5.5.	PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS	35
6.	INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICOS – FINANCEIROS	36

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O relatório “Disciplina de Mercado”, referente à 31 de Dezembro de 2023 pretende complementar o Anexo às Demonstrações Financeiras anuais, facultando ao mercado informação mais detalhada sobre a exposição ao risco e a solvabilidade do Microbanco MAIS – Microbanco Moçambicano de Apoio ao Investimento, S.A. (doravante designado por Microbanco MAIS, ou apenas, por MAIS).

A estrutura adoptada e o conteúdo disponibilizado, mantêm-se de acordo com o disposto no Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique, e enquadra-se dentro do pilar 3 de Basileia 2 que se destina a promover a disciplina de mercado e a complementar os Pilares 1 e 2.

Os três pilares do Acordo de Basileia II, definem os seguintes princípios:

Pilar 1 – Estabelece os requisitos mínimos de capital para os riscos de mercado, de crédito e operacional.

Pilar 2 – Avaliação Interna e Processo de Avaliação por parte da Supervisão (*Supervisory Review Evaluation Process - SREP*), que estabelece as regras a serem observadas pelos Bancos Centrais no decurso das suas funções de supervisão, e estabelece a necessidade de avaliação, por parte dos Bancos, se capital adicional não deverá ser realizado para riscos não completamente cobertos pelo pilar 1 (ICAAP).

Pilar 3 – Obriga os Bancos a divulgar informações chave sobre o capital, exposições ao risco e gestão de riscos. As divulgações destinam-se a promover a disciplina de mercado e a complementar os Pilares 1 e 2.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é responsável pela preparação do Relatório de Disciplina de Mercado, dando uma imagem verdadeira da situação financeira da sociedade e os resultados da gestão dos diversos Riscos.

Deste modo, o Conselho de Administração do Microbanco MAIS, S.A, em cumprimento e para efeitos presentes do Aviso nº 16/GBM/2017, de 31 de Dezembro declara e certifica que:

- No presente documento intitulado “Disciplina de Mercado” elaborado com referência à 31 de Dezembro de 2023, foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;



MAIS

Member of **BISON** Group

MICROBANCO MAIS – MICROBANCO MOÇAMBICANO DE APOIO AOS INVESTIMENTOS, S.A.
RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO EM REFERÊNCIA A 31 de DEZEMBRO DE 2023

- Não ocorreram durante o período a que este documento faz referência, eventos que afectem, de forma materialmente relevante, a informação aqui contida;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere.

O Conselho de Administração partilha da opinião, que o Relatório de Disciplina de Mercado reflecte uma imagem fiel da situação financeira da sociedade, bem como da gestão de Risco da instituição.

Em representação do Conselho de Administração

Gildo Lucas

Administrador-Delegado

Maputo, 31 de Maio de 2024

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

As informações apresentadas no relatório em menção referem-se ao MAIS – Microbanco Moçambicano de Apoio aos investimentos, S.A. (doravante designado por MAIS ou Microbanco).

A história do MAIS estende-se por mais de 20 anos, criado em 30 de Março de 1999, com sede social em Maputo na Avenida Julius Nyerere, nº2385, iniciou as suas operações como uma Cooperativa de Crédito denominada Cooperativa de Crédito e Poupança, SCRL- Tchuma, tendo iniciado as suas operações como Banco Comercial de pleno direito em 2010, em 2014 o Banco foi adquirido em 45% e 40% pela Geocapital e AfricInvest respectivamente, neste mesmo ano no âmbito de uma reestruturação ocorrida, por decisão dos accionistas, o Banco Tchuma passou a denominar-se como Banco MAIS.

Em 2018 o Banco sofreu novamente uma alteração na sua estrutura accionista tendo a Bison Capital Financial Holding (Empresa sediada em Hong Kong) adquirido 48% do Banco passando assim a tornar-se o accionista maioritário da instituição.

Em 2021 devido a estratégia definida pelo Banco, o MAIS solicitou a alteração temporária da licença de Banco para o Microbanco do nível Caixa Geral de Poupança e Crédito, incluindo alteração da designação do Banco MAIS para o Microbanco MAIS. Esta alteração foi aprovada pelo regulador, Banco de Moçambique, em 07 de janeiro de 2021.

O MAIS tem por objecto o exercício da actividade de instituição de crédito do tipo Microbanco prevista na lei das instituições de crédito e sociedades financeiras. O MAIS centra a sua actividade no fornecimento de produtos competitivos a um nível excepcional de serviço aos seus clientes, vocacionado para apoiar o desenvolvimento do tecido empresarial moçambicano, que presta serviços de elevada qualidade com uma oferta global de soluções financeiras para particulares e empresas, através da sua rede de Unidades de Negócios presentes em Maputo, Boane, Xai-Xai, Chimoio e Tete.

Tem como missão, visão e valores os seguintes pilares:

Missão

Garantir a qualidade, rapidez e rigor na entrega de Produtos e Serviços financeiros, maximizando o valor para os clientes, colaboradores e acionistas, através da inovação e eficiência operacional.

Visão

Ser uma instituição financeira de referência, ao nível nacional, na qualidade de serviços prestados aos Clientes e eficiência operacional.

Valores

Transparecer em todos comportamentos, atitudes e decisões os princípios que servem de guia no exercício das responsabilidades e conquistas dos objectivos do Instituição: Orientação ao Cliente, Rigor, Confiança, Transparência e Trabalho em equipa.

A actual estrutura de Accionistas da instituição encontra-se distribuída da seguinte forma:

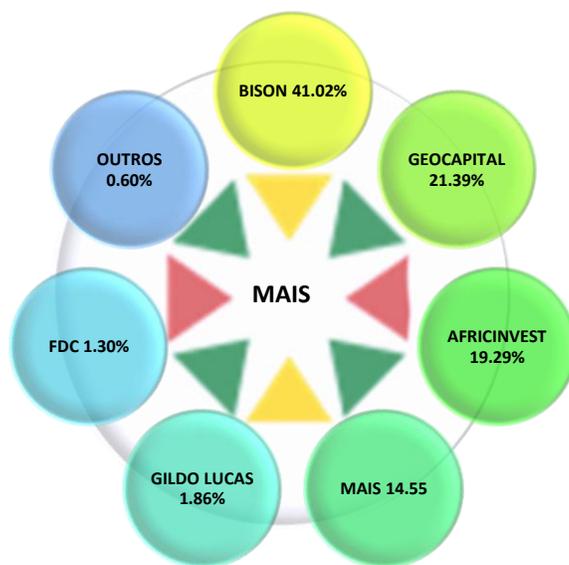


Figura 1: Estrutura Accionista do MAIS

A sede da instituição em Moçambique esta localizada na Cidade de Maputo, na Avenida Julius Nyerere n° 2.385, a instituição possui 7 unidades de negócio e emprega cerca de 75 colaboradores permanentes.

Através da rede de unidades de negócio, à 31 de Dezembro de 2023 a instituição possuía cerca de 14.290 clientes ativos com uma carteira líquida de empréstimos de aproximadamente 1.7 biliões de Meticaís e de 2.6 biliões de Meticaís correspondentes a carteira de depósitos.

Na data em menção o MAIS apresentava uma participação de 0.5% na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), equivalente a um investimento total de 6.3 milhões de Meticaís.

A informação financeira da instituição é consolidada de forma independente.

3.1. VISÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL DO NEGÓCIO

Nos últimos anos, o Microbanco MAIS consolidou sua presença no mercado e preparou sua estrutura para desenvolver seus negócios e maximizar valor para seus accionistas. Assim, a instituição decidiu realinhar a sua estratégia aliando a sua capacidade de gestão em conjunto com a experiência e conhecimento de seus accionistas e parceiros.

Após uma análise aprofundada do mercado moçambicano, das suas relações económicas internacionais, do passado e do recente desempenho, a gestão do MAIS, em conjunto com os accionistas, definiu os seguintes pilares estratégicos:

Funcionários Públicos: Aumento da carteira de crédito a funcionários públicos, bem como o *cross-selling* de outros produtos bancários para este segmento por meio do estreitamento de laços comerciais com corretoras;

Comunidade Chinesa: Envolver-se mais activamente com a comunidade chinesa por meio do desenvolvimento de produtos e serviços personalizados e expandindo estrategicamente a presença do Microbanco para as cidades onde a comunidade é altamente representada (Beira e Nacala);

Trading: Recuperar a licença de Banco Comercial para voltar a operar no Mercado Cambial Interbancário (MCI) e aumentar o volume de transacções comerciais, com foco em operações de câmbio e operações com cartas de crédito (importação/exportação), entre outras;

Finanças Estruturadas: Desenvolver produtos e serviços de Finanças Estruturadas;

Corporate: Aumentar o relacionamento comercial com o segmento corporativo por meio de produtos e serviços transaccionais;

Mercado de Capitais: Aumentar a sua intervenção neste mercado.

4. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO

O MAIS acredita que a gestão de riscos é imprescindível para fomentar a estabilidade das instituições financeiras a longo prazo e que a habitual postura de transparência na divulgação de informações referentes a esta actividade o fortalecem, contribuindo para a solidez do sistema financeiro nacional e a sociedade em geral.

A gestão de riscos no MAIS comporta quatro (4) processos chave:

- i. **Identificação:** identificação dos riscos existentes ou os que podem surgir, tanto de iniciativas de negócio já existentes como de novas iniciativas.
No MAIS a identificação dos riscos é feita através da revisão de operações internas e monitoria do ambiente externo para identificar riscos emergentes e existentes, mapeamento todos os processos operacionais para identificação de vulnerabilidades, classificação dos riscos em diferentes categorias, entre outros.
O processo de identificação é feito através de avaliações de risco, reuniões de monitoria semanais com os comapeões de risco e análise de dados.
- ii. **Mensuração:** uma vez identificados, os riscos devem ser medidos de modo a se determinar o seu impacto no resultado ou capital da instituição. No MAIS a mensuração do risco é feita através de análise de cenários, testes de stresse para avaliar o impacto potencial no capital entre outros modelos usados, também foram definidos indicadores de risco para monitorar continuamente a exposição ao risco.
- iii. **Controlo:** depois de medir o risco, a instituição deve estabelecer e comunicar os limites de risco. No MAIS os controlos são estabelecidos através da definição de políticas, normas e procedimentos, definição de limites, segregação de funções, implementação de ações correctivas e preventivas, entre outros.
- iv. **Acompanhamento:** Sistema de Informação de Gestão (SIG) eficaz para acompanhar os níveis de risco e facilitar a revisão tempestiva das posições de risco e excepções. Os relatórios de acompanhamento

devem ser frequentes, tempestivos, exactos e informativos, e devem ser distribuídos às pessoas responsáveis por assegurar o empreendimento de acções, se necessário.

No MAIS o acompanhamento é feito através de relatórios regulares sobre a exposição ao risco, revisão periódica das políticas e procedimentos de gestão de risco, monitoria contínua, entre outros.



Figura 2: Processo de Gestão de Risco

O processo de gestão de risco do Microbanco visa, essencialmente, identificar, avaliar e mensurar, controlos, reportar e monitorar todos os riscos materialmente relevantes à instituição, tanto interna como externamente, de modo que os mesmos se mantenham em níveis adequados e, desta forma, não afectem a situação patrimonial do Microbanco.

A estrutura de gestão de riscos do MAIS está alinhada com as melhores práticas do mercado, a instituição segue o “Modelo das Três Linhas de Defesa”, o ponto significativo neste modelo é a transparência sobre quais as responsabilidades de cada uma das partes interessadas na condução dos negócios e operação da instituição, de forma a organizar o processo para que não existam lacunas devido a não compreensão das reais responsabilidades de cada um neste processo de governança.



Figura 3: Modelo das três linhas de defesa

1ª linha de defesa: Responsável pela gestão diária de processos e riscos e por definir acções de mitigação.

2ª linha de defesa: Responsável pela monitoria da implementação de práticas eficazes pela 1ª linha de defesa, auxiliando-a no desenvolvimento de seus processos e controles.

3ª linha de defesa: Responsável por fornecer à Alta Administração avaliações independentes quanto à eficiência e à eficácia dos processos e controles.

4.1. PERFIL DE RISCO DO MAIS

A actividade do MAIS é exposta a diversos riscos provenientes de diversas fontes.

As principais funções do Microbanco em termos de gestão de risco consiste na identificação da totalidade dos riscos-chaves para o MAIS, mensurar esses riscos, gerir as posições de risco e determinar as alocações adequadas de capital. O MAIS revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco, assim como os sistemas implementados por forma a considerar alterações ocorridas no mercado, nos produtos e nas boas práticas governação.

O Conselho de Administração do Microbanco estabeleceu os seguintes riscos como materiais para as operações do mesmo:

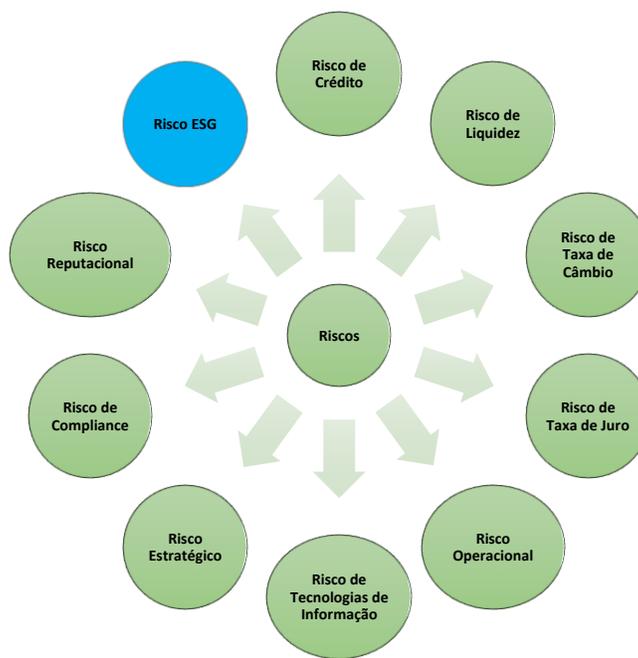


Figura 4: Riscos Materiais para o MAIS

Gestão do Risco de Crédito

A avaliação do risco de crédito no MAIS baseia-se nos modelos descritos no Regulamento Geral de Crédito e na Política de Gestão de Risco de Crédito.

O risco de crédito da Instituição tem seu controlo e acompanhamento corporativo feito pelo Departamento de Crédito. O Administrador- Delegado, coordena o Comité de Crédito, onde são discutidas e formalizadas as metodologias para mensuração do risco de crédito bem como a evolução da carteira de crédito, inadimplência, provisões para devedores duvidosos, recuperações de crédito, limites e concentrações de carteiras, dentre outras. Os temas de relevância debatidos neste Comité são reportados ao Subcomité de Gestão de Risco e Conformidade, que está subordinado ao Conselho de Administração.

Gestão do Risco de Taxa de Juro

Para a mensuração do risco de taxa de juro o Departamento de Risco analisa os Gap's cumulativos entre os saldos dos Ativos e Passivos sensíveis à taxa de juro apurados por prazos residuais de *repricing*, seguida da análise de sensibilidade.

O Departamento de Risco deve apurar mensalmente, e informar ao Subcomité de Risco e Comité de Gestão de Ativos e Passivos os requisitos de capital para a cobertura do risco de exposição aos instrumentos incluídos na carteira de negociação em conformidade com o Aviso 13/GBM/2013 de 31 de Dezembro.

Gestão do Risco de Taxa de Câmbio

Para a medição do risco de taxa de câmbio os Departamento de Risco e de Contabilidade recolhem e tratam a informação contabilística relativa às operações cambiais e apuram o nível de exposição do MAIS face ao risco de alteração das taxas de câmbio no mercado que são reportadas ao Subcomité de Risco e Compliance. No âmbito da política de gestão e avaliação do risco cambial cabe ao Departamento de Risco medir o cumprimento dos limites de tolerância ao risco cambial que se enquadra nas exigências do Banco de Moçambique definidas através dos avisos 13/GBM/2013 e 05/GBM/2018. Elas estabelecem em especial as condições e limitações das posições cambiais, em comparação com os fundos próprios.

O MAIS, tem exposição mínima a este risco, uma vez que, já não opera no Mercado Cambial Interbancário.

Gestão do Risco de Liquidez

A medição do risco de liquidez considera os aspectos descritos abaixo e é efectuada pelo departamento de risco, através do:

- Cálculo do nível de liquidez global do Microbanco por meio do Gap Liquidez Global, isto é, diferença entre o volume do activos brutos e o volume de recursos por maturidades.
- Cálculo do Gap de liquidez por meio da diferença entre os activos e passivos sensíveis a taxa de juro;
- Acompanhamento das métricas definidas no painel de apetite de risco.
- Reporte diário do rácio de liquidez;

Cabe ao departamento de risco a medição do nível de liquidez da instituição, com objectivo de prever a capacidade de o Microbanco conceder crédito bem como o apuramento do rácio de transformação (transformação de recursos em crédito) e a sua comparação com o orçamento.

Gestão do Risco Estratégico

Esse risco pode ser visto como um efeito indirecto de outros riscos que se materializam. A sua avaliação e medição são feitas através de indicadores estratégicos, tais como performance financeira, risco de capital, quota de mercado, entre outros, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalação se houver necessidade.

Gestão do Risco de Reputação

Esse risco pode ser visto como um efeito indirecto de outros riscos que se materializam. A sua avaliação e medição é feita através dos resultados das métricas definidas no painel de apetite de risco para o risco de reputação, os riscos intrínsecos a este risco é essencial para medição do risco de reputação do MAIS.

Gestão do Risco de Tecnologias de Informação

A avaliação e medição do risco de TI é feita através dos resultados das métricas definidas no painel de apetite de risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalação se houver necessidade.

Auditorias de Tecnologias de Informação independentes protegem contra possíveis falhas e ameaças de segurança. Os auditores internos do MAIS, monitoram a eficácia dos sistemas e controles. Adicionalmente, matérias de Risco de TI são discutidos no Subcomité de Risco e Compliance e e escalados ao Conselho de Administração sempre que necessário.

Gestão do Risco Operacional

Para a quantificação do risco operacional o Microbanco utiliza o método do indicador básico de acordo com o aviso nº 12/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Para avaliação e medição deste risco, são feitos *assessments* internos das diversas unidades, adicionalmente o painel de apetite de risco prevê métricas de risco operacional para monitoria da tendência dos mesmos e definição de planos de acção caso haja necessidade.

Matérias de risco operacional são discutidas no Subcomité de Risco e Compliance, adicionalmente o Microbanco estabeleceu limites que estão dentro do nível do apetite para este risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalação se houver necessidade.

Gestão do Risco de Compliance

Para avaliação e medição deste risco, é monitorado o grau de execução do programa anual de Compliance, adicionalmente o painel de apetite de risco prevê métricas de risco de compliance para monitoria da tendência dos mesmos e definição de planos de acção caso haja necessidade.

Matérias de risco de compliance são discutidas no Subcomité de Risco e Conformidade, adicionalmente o Microbanco estabeleceu limites que estão dentro do nível do apetite para este risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalação ao CA se houver necessidade.

Gestão do Risco Ambiental, Social e de Governança

Matérias de risco ESG são discutidas no Subcomité de Risco e Conformidade, adicionalmente o Microbanco estabeleceu limites que estão dentro do nível do apetite para este risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalação ao CA se houver necessidade.

4.2. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS DO MAIS



Figura 5: Estrutura de Gestão de Riscos do MAIS

4.3. RESPONSABILIDADES

4.3.1. RESPONSABILIDADES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o responsável primário pelo nível de riscos assumidos na instituição. Consequentemente, deve aprovar as estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a

tomada e gestão de riscos e deve, igualmente, assegurar que a gestão de topo é plenamente capaz de gerir as actividades que a instituição desenvolve. Enquanto se exige que o Conselho de Administração seja responsável por compreender a natureza dos riscos a que a instituição se expõe e por assegurar que a Alta Gestão efectua as diligências necessárias para identificar, medir, controlar e acompanhar tais riscos.

4.3.2. RESPONSABILIDADES DO ADMINISTRADOR-DELEGADO

O Administrador-Delegado, através do mandato estabelecido pelo Conselho de Administração, de forma sucinta é responsável por implementar o Programa de Gestão de Riscos do MAIS e promover a cultura de gestão de riscos na instituição.

4.3.3. RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE AUDITORIA

O Comité de Auditoria reporta ao Conselho de Administração e é responsável por supervisionar e monitorar o processo de relatórios financeiros do MAIS para garantir sua precisão e integridade. O comité também é responsável por rever as demonstrações financeiras, controles internos e se a instituição está em conformidade com leis e regulamentos relevantes.

4.3.4. RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE RISCO E COMPLIANCE

O Comité de Risco e Compliance reporta ao Conselho de Administração tem um papel crucial na governança e na supervisão das políticas de gestão de risco e conformidade da instituição. É responsável por garantir que o MAIS opere dentro de um quadro de risco aceitável e cumpra todas as regulamentações aplicáveis.

4.3.5. RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE CRÉDITO

O Comité de Crédito a nível do Conselho de Administração desempenha um papel vital na supervisão e na governança das políticas e práticas de concessão de crédito do MAIS. O Conselho de Administração pode deliberar sobre todas as propostas de crédito, até ao limite permitido por lei.

4.3.6. RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) é responsável por avaliar mensalmente a evolução da posição do MAIS, particularmente na estrutura patrimonial e na identificação de eventuais gaps de tesouraria (liquidez, taxas de

juro, taxas de câmbio), sendo também responsável pela definição de políticas de cobertura adequadas ao nível da gestão de ativos e passivos.

Este comité encontra-se em fase de reativação.

4.3.7. RESPONSABILIDADES SUB- COMITÉ DE GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE

Em termos gerais, é da responsabilidade do Subcomité de Risco e Compliance, garantir que o Microbanco dispõe dos meios e recursos para identificar, avaliar e mensurar, mitigar (controles) e monitorar os riscos materialmente relevantes e riscos emergentes do MAIS, de acordo com os normativos estabelecidos pelo Banco de Moçambique e melhores práticas do mercado;

4.3.8. RESPONSABILIDADES DO COMITÉ DE CRÉDITO

O Comité de Crédito é responsável por avaliar e aprovar ou rejeitar propostas de crédito, por garantir que todas as propostas de crédito sejam revistas minuciosamente, levando em consideração a solidez financeira, a credibilidade e a capacidade de pagamento do empréstimo do mutuário. O comité também deve garantir que a estrutura de empréstimo proposta seja apropriada e que todos os requisitos legais e regulamentares sejam atendidos.

No geral, o comité de crédito desempenha um papel crucial na gestão do risco de crédito e na garantia da segurança e solidez das actividades de empréstimo da instituição.

4.3.9. RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna desempenha um papel no âmbito da gestão de risco de avaliação da adequação dos sistemas de gestão dos diferentes riscos a que o MAIS se encontra exposto, na elaboração de recomendações de melhoria para os diversos processos de gestão de riscos, assim como na revisão independente de ICAAP e Plano de Recuperação.

4.3.10. RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE RISCO

A função de gestão de riscos é responsável por assegurar a existência de processos eficazes para:

- a) Identificar os riscos presentes e futuros;
- b) Desenvolver sistemas de medição e avaliação de riscos;
- c) Estabelecer políticas, procedimentos, práticas e outros mecanismos para a gestão de riscos;

- d) Desenvolver limites de tolerância ao risco para aprovação pelo Conselho de Administração;
- e) Acompanhar as posições tomadas, tendo como base os limites de tolerância aprovados; e
- f) Reportar os resultados da monitoria de riscos ao Conselho de Administração e Gestão de Topo.

Contudo, a gestão de riscos não é restrita aos indivíduos afectos à função de gestão integral de riscos. As áreas de negócio são igualmente responsáveis pelos riscos que assumem e qualquer ausência de responsabilidade pode causar problemas. O pessoal dessas áreas, mais do que qualquer outro, deve entender os riscos do negócio.

4.3.11. RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE

A responsabilidade a Departamento de Compliance, como segunda linha de defesa é garantir que o Microbanco esteja a operar dentro dos normativos estabelecidos pelo Regulador, o Compliance, é também responsável pela manutenção da licença do Microbanco.

5. ESTRUTURA DE CAPITAL

Divulgações Qualitativas

Os objectivos de gestão do Capital no MAIS assentam nos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Moçambique;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a instituição, com criação de valor para o accionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que o MAIS está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da actividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua actividade.

Para atingir os objectivos descritos, o MAIS procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua actividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efectuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios.

O apuramento dos Fundos Próprios do MAIS é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 8/GBM/2017, de 02 de Junho, do Banco de Moçambique. No essencial, o seu cálculo baseia-se em informação contabilística constante nas demonstrações financeiras da Instituição.

Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma algébrica dos Fundos Próprios de Base (também designados por *Tier 1*) com os Fundos Próprios Complementares (designados por *Tier 2*), deduzido de alguns valores que, nos termos regulamentares, abatem aos Fundos Próprios.

A principal parcela dos fundos próprios corresponde aos Fundos Próprios de Base, os quais, para além do cálculo do indicador *Tier 1* permitem ainda; o apuramento do *Core Tier 1* nos termos do disposto da Circular nº 01/SCO/2013 do Banco de Moçambique.

Os principais componentes dos Fundos Próprios de Base do MAIS são:

Fundos Próprios de Base Positivos (Tier I)

- Elementos Positivos
 - Capital realizado;
 - Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos;

Fundos Próprios de Base Negativos (Tier I)

- Elementos Negativos
 - Ativos intangíveis líquidos de amortizações;
 - Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
 - Insuficiência de provisões;

Por outro lado, o MAIS apresenta nos seus Fundos Próprios, um montante na parcela de **Fundos Próprios Complementares**, os quais embora sejam considerados de apuramento do *Core Tier II*, permitem reforçar a solvabilidade da Instituição, sendo que basicamente compõe-se por:

- Elementos Positivos
 - Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos ativos ponderados pelo risco de crédito;
 - Outras reservas de reavaliação, pelos montantes que resultam do Artigo 5 da alíneas g) e h) do Artigo 17;

O MAIS apresenta nos seus Fundos Próprios um montante na parcela de **Montantes a Deduzir**, referente a 20% do valor contabilístico dos ativos não financeiros recebidos em reembolso de crédito próprio.

- Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio;

Divulgações Quantitativas

À 31 de Dezembro de 2023, os Fundos Próprios do MAIS situavam-se em 1.098 milhões de Meticais, conforme ilustra o quadro abaixo, é esperado que os fundos próprios ascendam em 2024, devido a aprovação de contas por parte do Banco de Moçambique dos exercícios de 2022 e 2023.

	Milhares de Meticais	
	Jun-23	Dez-23
FUNDOS PRÓPRIOS		
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	1.603.309	1.603.309
Capital realizado	1.462.798	1.462.798
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	140.510	140.510
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS	536.359	534.220
Activos intangíveis	46.130	45.230
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	409.535	409.535
Insuficiência de provisões	80.694	79.455
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	1.066.950	1.069.088
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS	1.066.950	1.069.088
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS	43.531	42.719
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	214	260
Outras reservas de reavaliação, pelos montantes que resultam do Artº 5 e das alíneas g) e h) do Artº 17	43.317	42.459
Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	43.531	42.719
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS	43.531	42.719
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	1.110.481	1.111.807
MONTANTES A DEDUZIR:	0	0
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	13.394	13.394
FUNDOS PRÓPRIOS	1.097.086	1.098.413

Tabela 1: Fundos Próprios¹

5.1. ADEQUAÇÃO DO CAPITAL

Divulgações Qualitativas

No âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II, de modo a aferir adequacidade do capital interno em absorver perdas inesperadas, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecido pelo Aviso nº 20/GBM/2013 e Circular nº 02/SCO/2013 do Banco de Moçambique, encontra-se em desenvolvimento o Processo de Autoavaliação do Capital Interno – ICAAP.

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo do MAIS é o risco de crédito, sendo que a sua quantificação é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme o Aviso nº 03/GBM/2012 e Aviso nº 11/BGM/2013, pelo que a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

Divulgações Quantitativas

À 31 de Dezembro de 2023, o rácio de solvabilidade situava-se em 48,50%, uma redução quando comparado a Junho de 2023, devido ao aumento do risco de crédito verificado entre os semestres, conforme ilustra o quadro abaixo:

	Milhares de Meticais	
RÁCIO DE SOLVABILIDADE	Jun-23	Dez-23
FUNDOS PRÓPRIOS:	1.097.086	1.098.413
DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1)	965.680	965.680
DE BASE (TIER 1)	926.721	928.860
COMPLEMENTARES	43.531	42.719
ELEMENTOS A DEDUZIR	13.394	13.394
Σdas alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13	43.317	42.459
RISCO DE CRÉDITO:	1.708.767	2.082.401
ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET)	1.634.179	2.046.784
ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET)	74.588	35.616

¹ Entretanto o MAIS conta com MZN 240.700 de resultados positivos, que não considerou no ajustamento dos fundos próprios por não observar o estabelecido no número 1 do artigo 10 do Aviso 08/GBM/2017 de 03 de Abril.

RISCO OPERACIONAL	85.639	85.639
RISCO DE MERCADO	87.072	96.897
TOTAL DOS RISCOS	1.881.478	2.264.936
RÁCIO DE SOLVABILIDADE:		
CORE TIER 1 CAPITAL	51,33%	42,64%
TIER 1 CAPITAL	49,25%	41,01%
RÁCIO GLOBAL	58,31%	48,50%

Tabela 2: Adequação de Capital

5.2. RISCO DE CRÉDITO

Divulgações Qualitativas

A medição do risco de crédito é efectuada com recurso às normas emanadas pelo Banco de Moçambique, à luz das normas de Basileia II. O apuramento do risco de crédito baseia-se no cálculo dos ativos ponderados pelo risco que tem como recurso o Aviso n.º 11/GBM/2013. O cálculo dos ativos ponderados pelo risco (RWA) consiste em aplicar os coeficientes de risco previstos no aviso supramencionado às diversas categorias de posições em risco do balanço e extrapatrimoniais, conforme abaixo apresentado. Assim sendo, para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco crédito à 31 de Dezembro de 2023, o MAIS adoptou o Método Padrão Simplificado.

Definições relevantes para Efeitos Contabilísticos:

- **Risco de crédito:** é o risco que o MAIS pode vir a incorrer devido a perdas financeiras, se os clientes ou contrapartes de mercado não honrarem os seus compromissos;
- **Crédito Vencido:** traduz o incumprimento do plano de reembolso estabelecido entre o MAIS e uma contraparte, independentemente das razões que motivaram tal incumprimento. O crédito vencido é reconhecido logo no primeiro dia de incumprimento, enquanto o “crédito com incumprimento” representa o crédito vencido a mais de 90 dias de acordo com o estabelecido no Aviso 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro;
- **Crédito objecto de imparidade:** é todo aquele que, em função da análise efectuada, apresente sinais objectivos de expectativas de perdas, conforme definido no modelo interno de imparidade. Para o MAIS alguns sinais de perdas potenciais são o crédito vencido, nomeadamente os níveis de agravamento continuado, crédito vencido do mutuário no Sistema Bancário, créditos reestruturados, etc.;

- **Crédito com incumprimento:** Define-se como a soma do crédito vencido a mais de 90 dias com o crédito de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.

Método utilizado para determinação de Imparidade

O MAIS procede ao cálculo das imparidades (*ECL – Expected Credit Loss – Perda de Crédito Esperada*) de acordo com a IFRS 9. A IFRS 9 e a metodologia de imparidades proposta descrevem um quadro geral de três estágios de imparidade de ativos financeiros. O modelo é definido com base na mudança na qualidade do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.



Figura 6: ECL – Expected Credit Loss

O MAIS efectua uma avaliação do risco de crédito de cada facilidade e aloca aos seguintes estágios:

Estágio 1 – quando se considera que não houve aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, aplica-se a imparidade de 12 meses – a parte da perda esperada até a maturidade resultante de possível incumprimento (dentro dos próximos 12 meses);

Estágio 2 – quando se considera que houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas nenhum crédito em imparidade foi materializado, é reconhecida uma provisão de perda igual a perda de crédito esperada até a maturidade (*Lifetime ECL*) – referente a todo o incumprimento possível durante o período de vida residual da facilidade;

Estágio 3 – quando uma facilidade é considerada como crédito em imparidade, é registada uma provisão de imparidade igual a perda de crédito esperada até a maturidade.

Os instrumentos no Estágio 2 são definidos como exposições que sofreram aumentos significativos no risco de crédito.

Elementos de cálculo da ECL:

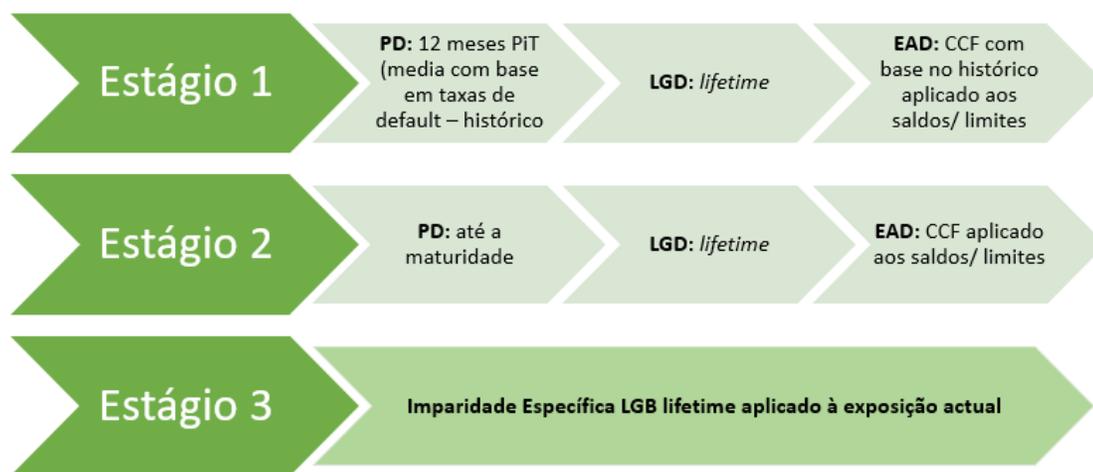


Figura 7: Elementos de cálculo da ECL

Para o cálculo das exposições totais, são somadas as exposições patrimoniais, extrapatrimoniais e os *cashflows* que se esperam receber. Sobre o total da exposição extrapatrimonial é aplicado um CCF – Factor de Conversão de Crédito para a obtenção do EAD – *Exposure at Default*. Para calcular a perda de crédito esperada em cada período ao longo do tempo de vida do crédito, o *Loss Given Default* (LGD) e *Probability of Default* (PD) são combinados com a *Exposure at Default*. Portanto, uma estimativa do saldo esperado de uma operação à data de incumprimento (*default*) é necessária no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas.

Para o cálculo das imparidades são igualmente considerados os colaterais, cujos valores, no caso de garantias do governo local em financiamentos em MZN são reconhecidos a uma taxa de 100%, assim como quando se trata de Depósitos de Caução. Nas situações em que se recebem Hipotecas de imóveis, o reconhecimento é de 60% (é aplicado um *haircut* de 40% sobre o valor de mercado do imóvel), penhor de depósitos a prazo o reconhecimento é de 90% (*haircut* de 10%) e outras garantias bem como sem garantia a taxa de reconhecimento é de 0%.

De modo a cumprir com os requisitos da IFRS 9, é necessário medir as perdas de crédito esperadas de um instrumento financeiro de forma a reflectir, entre outras coisas, informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data do relatório, sobre eventos passados, condições actuais e previsões de condições económicas futuras.

O MAIS tem informação disponível sobre eventos passados. Estes são os dados nos quais os modelos devem ser calibrados.

Para avaliar condições actuais e futuras, o MAIS conta com tendências ou ciclos que estejam presentes na informação disponível. Essas tendências ou ciclos deverão ser avaliadas caso a caso, de modo a ajustá-las adequadamente.

No caso do MAIS, somente as PD's são corrigidas de forma a incorporar a informação macroeconómica. Esta informação macroeconómica deve ser actualizada na data de reporte.

Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares

Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, *International Accounting Standards 39* (IAS 39), um ativo ou (grupo de ativos) encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência objectiva da ocorrência de perdas, após o reconhecimento inicial do ativo, que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados. Assim sendo, para os ativos com evidência objectiva de imparidade, o valor de imparidade corresponde a diferença entre o valor de balanço e o valor actualizado dos fluxos de caixa futuros estimados.

O modelo actual de imparidade usado pelo MAIS efectua os cálculos de imparidade com base na Análise Colectiva, que consiste em agrupar em Grupos Homogéneos os contratos sem sinais de imparidade (crédito ao consumo, crédito habitação, crédito por assinatura e crédito a empresas). Para estes contratos, as imparidades são calculadas de forma colectiva sendo aplicada a PD (Probabilidade de *Default*) para os créditos com risco baixo (menor exposição).

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para a cobertura do risco de crédito previsto no Aviso 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é feita nos termos indicados naquele Aviso, e apenas para efeitos de relatórios prudenciais, designadamente a constituição dos Fundos Próprios e Rácios e Limites Prudenciais. O excesso de Provisões Regulamentares, incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique, relativamente à imparidade, nos termos do Artigo 20 do Aviso 14/GBM/2013, é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos Rácios e Limites Prudenciais.

5.2.1. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Refere-se o risco de concentração de crédito a “uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes”. O processo de gestão de risco de concentração de crédito está incorporado no modelo de governação da gestão de risco e de capital do MAIS e envolve o Departamento de Risco.

A gestão de risco de concentração tem por base a definição de limites internos à exposição para com determinados tipos de contraparte e/ou tipo de crédito.

Periodicamente faz-se uma monitoria e actualização destes limites em função da evolução das exposições e das condições do mercado. Para além dos limites internamente definidos, o MAIS controla ainda o seu risco de concentração através da observação dos limites a exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado, conforme estabelece o Aviso nº 3/GBM/2012 e o Aviso nº 11/GBM/2013.

Esta metodologia consiste na segmentação das posições em risco originais pelas classes de risco definidas no Artigo 5 do Aviso nº 11/GBM/2013. As posições em risco são objecto de uma ponderação consoante a sua classe de risco final.

Para posições em risco sobre administrações centrais de países e seus respectivos, a ponderação baseia-se de acordo com as classificações das agências de crédito de exportação (ECA – *Export Credit Agencies*). As posições em risco sobre administrações centrais de países sem classificação pela ECA, são ponderadas de acordo com as classificações de uma das três principais agências de notação externa de crédito (ECAI – *External Credit Assessment Institutions*, nomeadamente, a Mood's, a Standard & Poor e a Fitch Ratings).

Relativamente ao exercício financeiro em curso, o MAIS considera as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) *Standard & Poors Issuer Ratings*, sempre que possível, para as avaliações de qualidade de crédito sobre entidades em outras geografias.

De forma contínua, o MAIS procede à revisão e consolidação dos seus procedimentos internos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, assim como de concentração de risco de crédito, para os quais tem limites internos de gestão de risco para os diversos sectores de actividade.

Divulgações Quantitativas

No concernente ao cálculo de requisitos de capital para risco de crédito as posições em risco consideradas englobam posições ativas.

O quadro abaixo mostra a posição bruta em milhares de meticais no final de Dezembro de 2023:

Posições em Risco - Crédito Bruto		
Classes de Risco	Jun-23	Dez-23
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	971.007	469.858
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	74	63
Entidades do Sector Público	0	0
Empresas Públicas	93.272	107.346
Instituições de Crédito	73.556	78.251
Empresas	43.935	20.102
Carteira de Retalho Regulamentar	864.942	910.354
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	323.585	416.791
Créditos Vencidos	301.046	308.944
Outros Activos	246.663	314.666
Total da Posição em Risco No Balanço	2.918.080	2.626.376
Empresas	149.177	71.233
Total da Posição Fora do Balanço	149.177	71.233
Total da Posição em Risco Liquida	3.067.256	2.697.609

Tabela 3: Posições em Risco - Crédito Bruto

A tabela abaixo mostra a carteira de crédito por desembolso concedido de acordo com o tipo de garantia (milhares de meticais):

Crédito	Milhares de Meticais			
	Junho 2023		Dezembro 2023	
Com Garantias de Hipoteca	368.527	20,5%	552.951	30,1%
Com Outras Garantias	207.357	11,5%	208.454	11,4%
Sem Garantias	1.219.496	67,9%	1.073.366	58,5%
Total	1.795.380	100%	1.834.771	100%

Tabela 4: Carteira crédito por garantia de 2023

Da análise realizada constatou-se que 58,5% da carteira de crédito em 31 de Dezembro de 2023, não apresentava garantias, uma redução, quando comparado a 67,9% reportados em Junho de 2023, sendo que maior parte da carteira de crédito, é representada por crédito ao funcionário público.

As tabelas abaixo mostram a análise do crédito, por antiguidade bem como por geografia, relativos à Junho de 2023 e Dezembro de 2023 respectivamente:

Por antiguidade:

Junho de 2023

	Milhares de Meticais							
	Ate 1 mês	1 - 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
Sociedades Financeiras	7	0	0	0	0	0	0	7
Empresas Privadas	130.162	14.700	12.410	10.907	37.016	74.544	38.668	318.407
Empresas Públicas	0	0	4.093	29.747	59.433	0	0	93.273
Particulares	34.667	6.518	14.092	57.403	168.364	713.118	220.601	1.214.763
Outros	19.417	0	0	330	0	0	0	19.747
Fora do balanço	0	0	0	84.588	2.555	62.040	0	149.183
Total	184.253	21.218	30.595	182.975	267.368	849.702	259.269	1.795.380

Tabela 5: Carteira crédito por antiguidade Dezembro de 2023

Dezembro de 2023

	Milhares de Meticais							
	Ate 1 mês	1 - 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
Sociedades Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
Empresas Privadas	219.774	40.123	5.000	69.163	10.000	163.912	38.566	546.538
Empresas Públicas	0	4.239	5.699	16.488	25.366	55.554	0	107.346
Particulares	50.530	6.046	18.490	51.196	191.934	597.255	173.972	1.089.423
Outros	20.112	0	118	0	0	0	0	20.230
Fora do balanço	0	0	0	6.363	2.810	62.060	0	71.233
Total	290.416	21.218	30.595	98.387	264.812	787.663	259.269	1.834.771

Tabela 6: Carteira de crédito por antiguidade Dezembro de 2023

Por geografia:

Junho de 2023

No balanço	Milhares de Meticais									
	Maputo	Gaza	Inhambane	Sofala	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	Cabo Delgado	Total
Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sociedades	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Financeiras										
Empresas Privadas	312.837	5.569	0	0	0	0	0	0	0	318.407
Empresas Públicas	93.272	0	0	0	0	0	0	0	0	93.272
Particulares	869.883	56.461	13.958	29.339	155.879	55.605	20.096	13.345	196	1.214.764
Outros	19.747	0	0	0	0	0	0	0	0	19.747
Fora do balanço	149.183	0	0	0	0	0	0	0	0	149.183
Total	1.444.930	62.031	13.958	29.339	155.879	55.605	20.096	13.345	196	1.795.380

Tabela 7: Análise crédito por geografia

Dezembro de 2023

No balanço	Milhares de Meticais									
	Maputo	Gaza	Inhambane	Sofala	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	Cabo Delgado	Total
Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sociedades										
Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empresas Privadas	545.169	1.369	0	0	0	0	0	0	0	546.538
Empresas Públicas	107.346	0	0	0	0	0	0	0	0	107.346
Particulares	777.192	54.825	10.905	25.261	140.536	52.834	16.745	10.955	169	1.089.423
Outros	20.229	0	0	0	1	0	0	0	0	20.230
Fora do balanço	71.233									71.233
Total	1.521.169	56.194	10.905	25.261	140.537	52.834	16.745	10.955	169	1.834.771

Tabela 8: Análise crédito por geografia

As tabelas abaixo mostram os índices de concentração sectorial e individual respectivamente, em 31 de Dezembro de 2023:

Milhares de meticais

Índice de Concentração Sectorial				
Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (X)	Quadrado(X)	% relativamente ao monante de exposição total
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	2.298	5.281.815	0,4%
C - 18,31 e 32	Outras indústrias transformadoras	3,30	10,88	0,00
F	Construção	70.622	4.987.445.274	11,6%
G	Comércio e reparações	381.682,40	145.681.450.652,94	62,5%
H	Transportes e armazenagem	7.425	55.132.155	1,2%
I	Alojamento, restauração e similares	1.369,69	1.876.039,74	0,2%
P,Q	Educação, Saúde e apoio social	43.137	1.860.759.962	7,1%
R,S	Outras actividades	104.426	10.904.836.259	17,1%
Total		610.963	163.496.782.167	100%
Índice de Concentração Sectorial				43,8%

Tabela 9: Índice de concentração sectorial

Índice de Concentração Individual			Milhares de meticais
Contrapartes	Montante de exposição individual (X)	Quadrado(X)	% Relativamente ao montante de exposição total
CLIENTE 1	116.589	13.593.035.960	6,4%
CLIENTE 2	107.346	11.523.267.842	5,9%
CLIENTE 3	66.108	4.370.315.130	3,6%
CLIENTE 4	57.788	3.339.492.009	3,1%
CLIENTE 5	25.588	654.760.022	1,4%
CLIENTE 6	22.440	503.550.548	1,2%
CLIENTE 7	20.809	433.018.851	1,1%
CLIENTE 8	20.697	428.349.045	1,1%
CLIENTE 9	20.450	418.202.500	1,1%
CLIENTE 10	20.266	410.696.448	1,1%
CLIENTE 100	571	326.477	0,0%
Total	784.540	38.289.122.839	
Juros de créditos a clientes	20.102		
Total de Exposição fora do balanço	71.233		
Total da carteira de crédito	1.834.771		
Índice de Concentração Individual	2,66%		

Tabela 10: Índice de concentração individual

5.2.2. TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Divulgações Qualitativas

No âmbito do processo de concessão de crédito, o MAIS aplica técnicas de redução de risco de crédito, de acordo com o Anexo III – Técnicas de Mitigação do Risco de Crédito, do Aviso nº 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Na concessão de crédito são recebidas garantias reais que consiste na redução de risco de crédito em que a instituição de crédito tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados, de liquidar, obter ou reter determinados ativos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte e garantias de natureza pessoal na qual a redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados.

Os principais tipos de cauções utilizadas pelo MAIS são, dentro das garantias de natureza pessoal o aval, e no âmbito das garantias reais os penhores financeiros e as hipotecas de imóveis e de equipamentos.

Divulgações Quantitativas

Os mitigantes quantitativos de risco de crédito permitem uma abordagem sistemática e calculada para avaliar e reduzir a exposição ao risco de crédito, contribui para a estabilidade e a saúde financeira da instituição. O principal mitigante de risco de crédito do MAIS são as garantias (colaterais), que cobrem cerca de 41% da carteira, de destacar que grande parte do crédito sem garantia do MAIS faz parte do seguimento de funcionários públicos.

Dezembro de 2023

Crédito	Milhares de Meticais						
	Regular	Vencido a menos de 30 dias	Vencido entre 30 e 90 dias	Vencido entre 90 e 181 dias	Vencido entre 181 e 360 dias	Vencido a mais de 360 dias	Total
Com Garantias de Hipoteca	275.604	53.302	159.118	8.134	16.258	40.536	552.951
Com Outras Garantias	123.591	11.520	16.753		1.734	54.856	208.454
Sem Garantias	726.408	119.447	40.083	18.732	23.977	144.719	1.073.366
Total	1.125.603	184.269	215.955	26.866	41.969	240.110	1.834.771

Tabela 111: Mitigantes de Risco de Crédito

Crédito	Regular	Vencido a menos de 30 dias	Vencido entre 30 e 90 dias	Vencido entre 90 e 181 dias	Vencido entre 181 e 360 dias	Vencido a mais de 360 dias	Total
Com Garantias de Hipoteca	24%	29%	74%	30%	39%	17%	30%
Com Outras Garantias	11%	6%	8%	0%	4%	23%	11%
Sem Garantias	65%	65%	19%	70%	57%	60%	59%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Tabela 121: Mitigantes de Risco de Crédito

5.3. RISCO DE MERCADO

Divulgações Qualitativas

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para riscos de mercado é considerada a carteira de negociação contabilística. A 31 de Dezembro de 2023, para o cálculo do risco cambial, o MAIS recorreu aos procedimentos de cálculo previstos no anexo do Aviso nº 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que concerne ao risco cambial.

Divulgações Quantitativas

Milhares de meticais

Países	DIVISAS	Tipos de Posições Jun- 2023		Tipos de Posições Dez- 2023	
		Longa	Curta	Longa	Curta
Estados Unidos da América	Dólar USD	63.337	-	69.534	-
União Europeia	Euro EUR	10.178	378	13.444	365
África do Sul	Rand ZAR	9.063	-	9.337	16
Reino Unido	Libra GBP	4.494	-	4.582	-
Total		87.072	378	96.897	380
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial		87.072		96.897	

Tabela 13: Risco de Mercado

À 31 de Dezembro de 2023, os requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do risco cambial ascenderam a **96.9 milhões de Meticais**.

5.3.1. RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA

Divulgações Qualitativas

A perda potencial nas posições do MAIS proveniente da variação adversa de preços no mercado designa-se por risco de mercado. As taxas de juro, que preenchem o conceito “preço” para a compra e venda de dinheiro, são, como se poderá compreender, um dos principais factores de risco na actividade do MAIS. O risco da taxa de juro não existe apenas na carteira de negociação, mas igualmente na carteira bancária.

Na carteira bancária o risco da taxa de juro faz-se sentir, em termos de resultados contabilísticos, sobretudo na margem financeira (que inclui a diferença entre juros recebidos e pagos), uma vez que grosso modo, excluindo derivados, apenas nos instrumentos da carteira de negociação as variações de valor que provêm de alterações das taxas de juro de mercado têm impacto nos resultados contabilísticos.

O risco de taxa de juro na carteira bancária é acompanhado pelo MAIS a partir de mapas em que se pode analisar o perfil temporal de re- fixação de taxas nos ativos e passivos, permitindo as diferenças (*gaps*) avaliar o impacto na margem de variações de taxa de juro e gerir as posições. Existe no MAIS uma clara política de indexar ativos e passivos a taxas de mercado de curto prazo, de forma a minimizar o risco de taxa de juro.

Divulgações Quantitativas

No cálculo de requisitos prudenciais regulamentares para efeito de apuramento do rácio de solvabilidade, apenas é considerado o risco da taxa de juro da carteira de negociação. Para tomar em conta o risco da taxa de juro que existe na carteira bancária, a autoridade de supervisão recomenda o uso do modelo anexo à Circular nº 02/ESP/2014.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculada com base no modelo da referida circular da autoridade de supervisão, classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da *duration* e consiste num cenário de teste de estresse correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/-200pb em todos os escalões de taxa de juro. O MAIS calcula a exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária em uma base periódica.



MAIS

Member of BISON Group

MICROBANCO MAIS – MICROBANCO MOÇAMBICANO DE APOIO AOS INVESTIMENTOS, S.A.
RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO EM REFERÊNCIA A 31 de DEZEMBRO DE 2023

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade do Risco da Taxa de Juro a uma deslocação paralela da taxa de juro de +/- 200pb, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro referente a 31 de Dezembro de 2023, seguindo a metodologia da supracitada circular:

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA	30-Jun-23	31-Dez-23
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	94.398	73.004
Fundos próprios	1.199.614	1.098.413
Impacto da situação líquida/Fundos próprios	7.87%	6.65%
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	85	24.838
Margem de juros	407.773	404.726
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juro até um ano em percentagem da margem de juro	0.02%	6.14%

Tabela 14: Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária

5.4. RISCO OPERACIONAL

Divulgações Qualitativas

Para efeitos de reporte prudencial, à data de 31 de Dezembro de 2023, o MAIS efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico. Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante, multiplicada por uma percentagem de 15%. O Indicador Relevante, de acordo com o Anexo I do Aviso nº 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é calculado com base nos seguintes elementos contabilísticos:

Divulgações Quantitativas

Relativamente à Divulgações Quantitativas, os valores apurados para o cálculo do Indicador Básico referentes a Junho de 2023 e Dezembro de 2023 são apresentados nos quadros abaixo:

Junho de 2023

DESCRIÇÃO	Ano n-2	Ano n-1	Milhares Ano n	de meticais Risco Operacional
(+) Juros e Rendimentos Similares	522.240	574.084	643.120	
(-) Juros e Encargos Similares	161.082	155.718	173.010	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-	
(+) Comissões Recebidas	36.905	17.413	(56.811)	85.639

(-) Comissões Pagas	17.119	24.722	24.208
(+) Resultados de Operações Financeiras	262.094	-1.987	196.255
(+) Outros Resultados Operacionais	18.282	12.326	44.715
	661.320	421.397	630.061

Tabela 15: Risco Operacional à 30 de Junho

Dezembro de 2023

DESCRIÇÃO	Ano n-2	Ano n-1	Milhares Ano n	de meticais Risco Operacional
(+) Juros e Rendimentos Similares	522.240	574.084	643.120	
(-) Juros e Encargos Similares	161.082	155.718	173.010	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-	
(+) Comissões Recebidas	36.905	17.413	(56.811)	85.639
(-) Comissões Pagas	17.119	24.722	24.208	
(+) Resultados de Operações Financeiras	262.094	-1.987	196.255	
(+) Outros Resultados Operacionais	18.282	12.326	44.715	
	661.320	421.397	630.061	

Tabela 16: Risco Operacional à 31 de Dezembro

À 31 de Dezembro de 2023, os requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do risco operacional ascenderam a **85.6 milhões de Meticais**.

5.5. PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

A rubrica de Participações Patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo MAIS na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO). A SIMO é uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique, à 31 de Dezembro de 2023 o MAIS detinha 0.5% do capital social da SIMO, equivalentes a 6.3 milhões de Meticais.

Participação	Junh - 2023	Dez- 2023
Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO)	6.324	6.324
Total do Valor de Investimento	6.324	6.324

Tabela 17: Participações Patrimoniais



MAIS

Member of BISON Group

MICROBANCO MAIS – MICROBANCO MOÇAMBICANO DE APOIO AOS INVESTIMENTOS, S.A.
RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO EM REFERÊNCIA A 31 de DEZEMBRO DE 2023

6. INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICOS – FINANCEIROS

INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICOS –FINANCEIROS	Dez-23
CAPITAL	
Rácio de Alavancagem	36,79%
Rácio de Solvabilidade	48,50%
Tier I Capital	41,01%
QUALIDADE DE ACTIVOS	
Rácio de Crédito Vencido até 90 dias	11,71%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	10,05%
Rácio de Cobertura do NPL	91,42%
GESTÃO	
Gasto de Estrutura(Gastos Operacionais/Produto Bancário)	53,49%
Gasto de Funcionamento(Cost - to - Income)	46,26%
Rácio de Eficiência(Activos Produtivos/Colaboradores)	46.044
RESULTADOS	
Rácio da Margem Financeira	18,10%
Rendibilidade do Activo (ROA)	6,45%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	8,76%
LIQUIDEZ	
Rácio de Activos Liquidos	33,76%
Rácio de Transformação	113,97%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	54,22%

Tabela 18: Indicadores Prudenciais e Económicos